



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 102/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Graziely Brito Magalhães**, Assessora do Procon - DAS - 3, matrícula nº 0000715, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2025 a 2026, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 1º/06/2026 a 30/06/2026, voltando às atividades no dia 1º/07/2026.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como responsável pelo Procon e pelo Setor de Conciliação, serão desempenhadas pela Servidora Nayra Kelly Gomes dos Santos, matrícula nº 0000744.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 11 de maio de 2026.

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo